


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000322/2009-83</p>	<p>Câmara de Graduação</p>
<p>Parecer: 938/CGR</p>	
<p>Assunto: Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado</p>	
<p>Interessado: Campus de Rolim de Moura</p>	
<p>Relator: Conselheira Suzenir Aguiar da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 94ª sessão de 09 de junho de 2009, a câmara concedeu vistas do processo ao Conselheiro Gunther Brucha.



Conselheiro Nilson Santos
Presidente

Assunto: Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado

Interessado: Campus de Rolim de Moura

Relator: Conselheira Suzenir Aguiar da Silva

I- Relatório

O presente processo trata de proposta para criação do curso de graduação em “Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado”.

De acordo com Parecer nº CNE/CES 1.301/2001, “a Biologia é a ciência que estuda os seres vivos, a relação entre eles e o meio ambiente, além dos processos e mecanismos que regulam a vida. Portanto, os profissionais formados nesta área do conhecimento têm papel preponderante nas questões que envolvem o conhecimento da natureza” e “o estudo das Ciências Biológicas deve possibilitar a compreensão de que a vida se organizou através do tempo, sob a ação de processos evolutivos, tendo resultado numa diversidade de formas sobre as quais continuam atuando as pressões seletivas”. Afirma ainda esse parecer que os organismos, incluindo os seres humanos, não estão isolados, ao contraio, constituem sistemas que estabelecem complexas relações de interdependência. O entendimento dessas inteirações evolve a compreensão das condições físicas do meio, do modo de vida e da organização funcional interna próprios das diferentes espécies e sistemas biológicos [...].

O Curso de Ciências Biologia Licenciatura e Bacharelado de acordo com o conteúdo apresentado em cumprimento com a legislação e diretrizes curriculares nacional que o regulamenta procura dar ênfase em Ecologia e Recursos Naturais.

Consta no processo:

- 1- Projeto político pedagógico – folhas 02 a 76;
- 2- Currículos do corpo docente envolvido no curso – folhas 77 a 230;
- 3- Ata de aprovação do PPP de criação do curso de Ciências Biológicas – folha 231; e
- 4- Ata do CONSEC onde aprova o referido curso – folhas 235 e 236.

II - Análise:

O curso de Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado que se pretende implantar na Fundação Universidade Federal de Rondônia Campus de Rolim de Moura, atende a legislação e as diretrizes curriculares concernentes e deixa claro na contextualização, justificativa e objetivos e mais especificamente em sua missão que pretende “formar um profissional crítico, reflexivo, ético e competente para uma atuação significativa como educador e pesquisador, comprometido com a promoção humana, relevante em benefício da sociedade nas diversas áreas, aliada à preservação dos demais seres vivos e seu ambiente”.



O PPP do Curso de "Ciências Biológica Licenciatura e Bacharelado" está alicerçado sob a Resolução CNE/CES no. 7/2002 e no parecer no. 1301/2002 do CNE/CES que "Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas", compreendendo em seus conteúdos Perfil dos formandos, Competências e Habilidades, estrutura do curso, Conteúdos Curriculares, Conteúdos específicos e Estágios e atividades complementares, que de acordo com o que exige as citadas resoluções o PPP atende plenamente. Como se trata de um curso também em licenciatura o PPP também fundamenta-se na Resolução CNE/CP 1 de fevereiro de 2002 que "Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena" e na Resolução CNE/CP 2 de fevereiro de 2002 que "Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior". O PPP do curso apresenta um total de 3.800 horas para serem cursadas em 10 (dez) períodos e integralização do curso em 15 semestres.

O Curso de Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado funcionará "inicialmente, junto com o curso de Agronomia e Engenharia Florestal, em seus conteúdos básicos [...]" p. 55, e para as atividades práticas e didáticas de apoio a pesquisa e prestação de serviços à comunidade necessitará da instalação dos seguintes laboratórios: a) laboratório de química; b) laboratório de entomologia; c) laboratório de topologia; d) laboratório de biologia; e) estação meteorológica; f) laboratório de informática; g) laboratório de bioquímica; e, h) laboratório de botânica.

As demais necessidades físicas para instalação do curso o campus já possui.

Consta também no PPP as formas de avaliação do curso e dos discentes (item 08 – DOC PROGRAD), que após análise e *chec list* dos itens necessários aos PPPs para serem inseridos no E-MEC, completa as exigências; e, As normas para o estágio supervisionado; normas que regulamentam o TCC.

O projeto político pedagógico em análise é estruturado da seguinte forma:

- 1- Introdução
- 2- Bases Fundamentais
- 3- Perfil do Egresso
- 4- Missão
- 5- Justificativas
- 6- Objetivos
- 7- Perfil do profissional
- 8- Organização curricular
- 9- Qualificação das disciplinas
- 10- Organização didático pedagógica
- 11- Direção e conselho de curso
- 12- Corpo docente envolvido no curso
- 13- Extensão
- 14- Pesquisa e pós-graduação

15-Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

16-Apoio pedagógico e administrativo

17- Avaliação

18-Normas para estágio supervisionado e TCC

19-Anexos

III – Parecer:

Considerando:

Que a proposta do Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado proposto pelo Campus da UNIR de Rolim de Moura, contempla as exigências de legislação pertinente ao curso, bem como atende as diretrizes curriculares no tocante a bacharelado e licenciatura; e

Considerando que os fatores favorecem tal implantação, como por exemplo, os docentes, instalações físicas existentes, necessitando apenas da construção dos laboratórios citados acima;

Sou de parecer favorável à aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado.


Suzenir Aguiar da Silva

Conselheira/Relatora